



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

PROCESSO N.º .....

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO: Memoria de Execução n.º 12/72  
Índice especial n.º 12/72, C. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º  
Índice de Decisões n.º 12/72

Memoria n.º 12/72

Processo N.º .....

Início .....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 12/72.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
DECRETA A SEGUINTE :

**DELIBERAÇÃO :**

ARTº 1º - Fica aberto o Crédito Especial da importância de -  
CR\$. 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento de -  
2% (dois por cento) do desconto efetuado pelo Banco de Brasil S/A, A-  
gência de Campos, a favor do PASEP (Programa de Formação do Patrimô-  
nio do Servidor Público).

ARTº 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente  
crédito, correrão por conta da anulação parcial de código 3120.99 do  
Departamento de Obras-Serviços Urbanos, na importância de CR\$. 10.000,00  
(DEZ MIL CRUZEIROS), quantia essa que fica anulada inclusive no Plano  
de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios.

ARTº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

ARTº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Narcisa Amália, 10 de Agosto de 1972.

  
ANTONIO DE AZEVEDO VIANA

= PRESIDENTE =

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS A MENSAGEM  
nº 12/72.

Somos favoráveis, pois medidas d'êste alcance devem merecer o apoio de todos aquêles que são responsáveis pelo destino da Administração Pública.

Sala Narcisa Amália, 10 de Agosto de 1972.

Ovídio Ribeiro de Azevedo



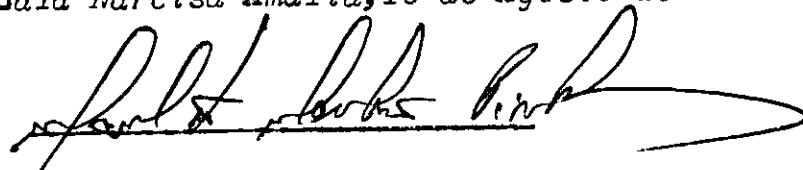
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER A MENSAGEM Nº 12/72


Nada a opôr, pelo aspecto legal ao projeto em aprêço, somos, portanto, por sua aprovação.

É o PARECER

Sala Narcisa Amália, 10 de Agosto de 1972.

  
Manoel Carlos Barreto

APROVADO  
Em 10/08/72  
  
Presidente

APROVADO  
Em 10/08/72  
  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM Nº 12/72.

Em, 10 de agosto de 1972.

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminho a V. Excia. bem como aos demais Vereadores desta Casa Legislativa o Ants-Projeto de Deliberação - nº 11/72, que trata de um Crédito Especial no valor de Cr\$...... Cr\$.10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), afim de que esta Municipalidade possa efetuar o processamento do desconto de 2% (dois por cento), sobre as cõtas mensais do Fundo de Participação dos Municípios, - realizado pelo Banco do Brasil S/A, a favor do PASEP. (Programa - de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

Tal crédito após sua efetivação, possibilitará a atualização do Plano de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios.

Desta forma espero que esta Casa Legislativa, aprecie esta Mensagem e dê o seu beneplácito, pois se trata do bem estar de nossos Funcionários.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE .

*Donato Barros de Menezes*

DONATO BARROS DE MENEZES

= PREFEITO =

AO EXMº SNR.  
ANTONIO DE AZEVEDO VIANA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
N E S T A.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

~~ANTE-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 11/72.~~ <sup>12</sup>

1ª DISCUSSÃO  
Em 10/08/1972  
Presidente

EM REGIME DE URGÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

2ª DISCUSSÃO  
Em 10/08/1972  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
Em 10/08/1972  
PRESIDENTE

## DELIBERAÇÃO:

Artº 1º) - Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$.10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento de 2% (dois por cento) do desconto efetuado pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Campos, a favor do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público).

Artº 2º) - Os recursos necessários para cobertura do presente crédito, correrão por conta da anulação parcial do código 3120.99 do Departamento de Obras-Serviços Urbanos, na importância de Cr\$.10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), quantia essa que fica anulada inclusive no Plano de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios.

Artº 3º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 1972,

APROVADO  
Em 10/08/1972  
Presidente

DONATO BARROS DE MENEZES  
= PREFEITO =

*Manoel Alves Barret*  
*Antonio Silva*

*Daniel Silva*  
*Amor Ribeiro Alves*  
*Paulo Mouras Pinheiro*

*Amor Ribeiro Alves*  
*Ovidio Ribeiro de Alencar*